

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE **VINHAIS**

Edital

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

Luís dos Santos Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de **VINHAIS**, torna público que, nos termos do n.º 3, art.º 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

- Entrada da Vila, a sul, junto ao jardim municipal;
- Rotunda Padre Firmino Augusto Martins;
- Portela da Vila;
- Portela dos Frades;
- Zona do Centro de Saúde/Cruzamento do Carvalhal;
- Zona junto à farmácia Albuquerque;
- Zona junto à Escola Secundária;
- Nos bairros, aproveitando-se os largos existentes.

Vinhais, Paços do Município, aos 10 de dezembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)